



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 042,

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 615 de 07 de junho de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Unidade 02 – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS
Atividade 2304 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.3.1.9.0.05.00.02.00.00 – Outros Benef. Prev. – Pessoal Inativo (3106) R\$ 250,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA IND E COMERCIO
Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA IND E COMERCIO
Projeto: 1603 – INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
3.3.7.0.4.1.00.00.00.00.00 – Contribuições (6016) R\$ 54.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Unidade 02 – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - RPPS
Atividade 2304 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS (390) R\$ 250,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA IND E COMERCIO
Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA IND E COMERCIO
Projeto: 1603 – INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS
3.3.9.0.3.6.00.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros - PF (6008) R\$ 54.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Mun. Adm. e Fazenda